



Colíder - MT, 27 de novembro de 2017.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Decreto nº.080/2017, que “**Cria a Unidade de Conservação Municipal, Proteção Integral:” Refugio da Vida Silvestre de Colíder**, publicado em 22 de Setembro de 2017, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

Onde se lê:

DECRETO 080/2017

Leia-se:

DECRETO 080 A /2017

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colíder-MT